



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, os membros do Conselho de Administração, Senhores **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, CINARA WAGNER FREDO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, dos membros do Conselho Fiscal, Senhor **MARCELO KALUME REIS** e **NÍVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ** e, ainda, do Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se, por meio eletrônico, a 1ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho de Administração e Fiscal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

I. Votos ao Conselho de Administração: 1) Proposta do Orçamento de Capital de 2020, conforme previsto no Artigo 196 da Lei Nº. 6.404/76, da Distribuição do Resultado do Exercício de 2019 e 2) Aumento do Capital Social. Os membros do Conselho de Administração e Fiscal apreciaram os esclarecimentos adicionais e documentos pertinentes apresentados pela Empresa, suscitados por este Colegiado no decorrer da 1ª Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal, quanto à dúvida em relação à proposta para composição de reservas, em especial a Reserva Legal e Reserva para Retenção de Lucros. Analisada a documentação e esclarecidas as dúvidas iniciais, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal consideraram válido o posicionamento apresentado pela Superintendência de Finanças – SUFI, a qual alcançou a conclusão de que a proposta anteriormente apresentada aos Conselhos estava coerente, visto que o limite de 20% aplicado ao capital social tem como referência a reserva legal e não a reserva de retenção de lucros, como inicialmente mencionado. Considerando as justificativas apresentadas em relação às incertezas iniciais; e considerando que a proposta da Dataprev permaneceu inalterada, não havendo qualquer modificação na documentação inicialmente disponibilizada a estes Conselhos, com exceção do esclarecimento sobre o ponto suscitado na reunião, constado no Memorando da SUFI nº 004/2020, os Colegiados apresentaram as seguintes considerações: **a)** O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração manifestaram-se favoráveis às demonstrações contábeis do exercício 2019, conforme pareceres destes Colegiados; **b)** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta do Orçamento de Capital de 2020, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme previsto no artigo 196 da Lei Nº. 6.404/76, e da Distribuição do Resultado do Exercício 2019, no valor de R\$ 147.794.768,37 (cento e quarenta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) e; **c)** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

II. Voto ao Conselho de Administração: Remuneração dos Dirigentes - Período de 1º/04/2020 a 31/03/2021. Considerando que o tema é de competência do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal não participaram das discussões sobre este assunto. O Conselho de Administração apreciou a nova proposta de remuneração dos dirigentes, para o período de 1º/04/2020 a 31/03/2021, contendo as adequações relativas às recomendações do Conselho de Administração, na 370ª Reunião Ordinária realizada em 28/02/2020, no que se referem a readequação dos itens relacionados à Ajuda de Custo e Transporte de Móveis para diretores, bem como a inclusão de previsão de pagamentos de quarentena. Atendidas as solicitações deste Colegiado, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Voto referente à proposta de remuneração global de dirigentes e conselheiros da Dataprev, com valor total estimado de R\$ 5.557.086,46 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com a Nota Técnica DEPE 001/2020 e Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME.



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

Sendo estes os assuntos tratados, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro de Administração

CINARA WAGNER FREDO
Conselheira de Administração

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro de Administração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro de Administração

LUIZ DE BARROS BELLOTTI
Conselheiro de Administração

NÍVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ
Presidente do Conselho Fiscal

MARCELO KALUME REIS
Conselheiro Fiscal

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração